

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA KAEFER RIP (SCOC)

KAEFER. Nos momentos importantes, conte com a gente.

KAEFER
RIP Serviços Industriais

Nos momentos importantes

Por mais de 100 anos, a KAEFER tem sido sinônimo de qualidade e confiança em relação a clientes, fornecedores e funcionários. A estreita cooperação com nossos fornecedores é importante para garantirmos resultados de alta qualidade de nossos serviços.

A KAEFER respeita os direitos humanos, está comprometida com uma governança corporativa ambientalmente e socialmente responsável e tem como objetivo basear seu relacionamento com os fornecedores na confiança, lealdade, desempenho consistente, profissionalismo, ética, inovação e sustentabilidade.

Exigimos este comportamento não apenas de nós mesmos, mas também de nossos fornecedores e suas empresas contratadas na cadeia de suprimentos. Nós nos vemos como parte de uma cadeia de valor e exigimos que nossos fornecedores diretos também repassem aos seus fornecedores os princípios e requisitos descritos abaixo. Nós nos esforçamos para alcançar um crescimento saudável e sustentável junto aos nossos fornecedores. A KAEFER reserva-se o direito de revisar, selecionar fornecedores e exigir ações preventivas e corretivas com base nestes critérios, de acordo com a gestão de risco da KAEFER.

A KAEFER tem o compromisso de respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em sua Declaração de Princípios sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente. Essa Declaração de Princípios é baseada em estruturas internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (DUDH), o Pacto Internacional das Nações Unidas sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), o Pacto Internacional das Nações Unidas sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Este SCoC é parte obrigatória de todos os contratos com fornecedores da RIP/KAEFER. Você pode entrar em contato com nossa equipe de gestão de suprimentos se tiver alguma dúvida.

Atenciosamente



Dr. Roland Gärber
CEO KAEFER



Sandro Barrach
COO KAEFER



Karsten Wirth
CFO KAEFER

Caro Fornecedor

O nosso Código de Conduta do Fornecedor é parte integrante da nossa filosofia de negócios responsáveis, íntegros e éticos. Ele reforça nossas expectativas em relação aos nossos fornecedores, visando garantir que suas práticas de negócios estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com os mais elevados padrões éticos e sociais.

Como fornecedor da nossa empresa, a expectativa da KAEFER RIP é que você cumpra com os seguintes princípios fundamentais:

1. Cumprimento das leis e regulamentações: Você deve cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis ao seu negócio, incluindo aquelas relacionadas à saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, comércio justo, antissuborno e anticorrupção.
2. Direitos humanos e trabalho justo: Você deve respeitar os direitos humanos básicos, incluindo aqueles relacionados ao trabalho justo e digno, tais como a eliminação do trabalho escravo, trabalho infantil e discriminação em todas as formas.
3. Proteção ambiental: Você deve proteger o meio ambiente e adotar práticas sustentáveis em todas as suas operações, minimizando impactos negativos e buscando soluções para reduzir o desperdício e a poluição.
4. Transparência e integridade: Você deve conduzir seus negócios de forma transparente, evitando qualquer tipo de suborno, extorsão ou lavagem de dinheiro.
5. Responsabilidade social: Você deve ser socialmente responsável e comprometido com a comunidade em que opera, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Este código é parte obrigatória de todos os contratos com fornecedores da KAEFER RIP. Você pode entrar em contato com a nossa equipe de Supply Chain caso possua alguma dúvida.

Atenciosamente



Cristhian Schwartzmann
CEO KAEFER RIP

ÍNDICE

I.	**Introdução**	**4**
II.	**Integridade**	**4**
III.	**Trabalho e direitos humanos**	**5**
IV.	**Saúde e segurança**	**7**
V.	**Meio ambiente**	**8**
VI.	**Sistemas de gerenciamento**	**9**
VII.	**Notificação de preocupações**	**10**
VIII.	**Monitoramento e aplicação**	**10**

1. INTRODUÇÃO

O SCoC se aplica a todos os fornecedores que entregam mercadorias e/ou serviços à KAEFER RIP. Para os fins deste documento, subcontratados, prestadores de serviços externos e agências de emprego temporário também são chamados de fornecedores.

Ao entrar em um relacionamento comercial com a KAEFER RIP, o fornecedor concorda em cumprir os princípios e requisitos aqui estabelecidos. O fornecedor confirma que comunica efetivamente o conteúdo deste SCoC a seus funcionários, agentes, subcontratados e fornecedores e os compromete efetivamente a cumprir os requisitos deste documento. O fornecedor também garante que todas as precauções necessárias para a conformidade com este SCoC são devidamente tomadas.

O SCoC contém “requisitos” que se espera que o fornecedor cumpra e “recomendações” que o fornecedor deve cumprir ou implementar. Além disso, os requisitos específicos do fornecedor para as áreas especificadas nesta SCoC podem ser definidos em acordos contratuais com o fornecedor.

2. INTEGRIDADE

Conformidade com leis, regras e regulamentos

A KAEFER RIP espera que o fornecedor cumpra todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis. O fornecedor é obrigado a não tolerar, autorizar e/ou realizar qualquer forma de atividade ilegal.

Anti-corrupção

A KAEFER RIP não tolera nenhuma forma de corrupção. O fornecedor deve, portanto, abster-se de qualquer forma de corrupção, vantagem indevida, suborno e corruptibilidade e implementar procedimentos adequados de prevenção, monitoramento e aplicação para garantir isso.

Conflitos de interesse

A KAEFER RIP espera que o fornecedor não tome decisões comerciais que possam ter um impacto negativo sobre a KAEFER RIP, mas apenas decisões com base em considerações comerciais objetivas e livres de interesses particulares. O fornecedor é obrigado a evitar qualquer forma de conflito de interesses. O fornecedor deve informar a KAEFER RIP imediatamente sobre qualquer situação que constitua ou possa constituir um conflito de interesses e tomar as medidas adequadas para resolvê-la.

Concorrência e práticas comerciais desleais

A KAEFER RIP não tolera e, portanto, não se envolve em quaisquer práticas comerciais, transações ou atividades que violem as leis de concorrência. Portanto, o fornecedor é obrigado a respeitar as regras de concorrência leal e a cumprir as leis antitruste e de concorrência aplicáveis.

Proteção de informações confidenciais e direitos de propriedade intelectual

Na medida em que o fornecedor receber informações confidenciais da KAEFER RIP, elas só deverão ser usadas de maneira apropriada e apenas dentro do escopo das obrigações contratuais com a KAEFER RIP. O fornecedor deverá proteger as informações confidenciais adequadamente. O fornecedor também deverá garantir que os dados dignos de proteção, bem como os direitos de propriedade intelectual da KAEFER RIP ou de terceiros (funcionários próprios e parceiros de negócios, etc.) sejam devidamente protegidos.

Controle de exportação e taxas alfandegárias

O fornecedor deve cumprir todas as leis alfandegárias e de comércio exterior aplicáveis à importação e exportação de mercadorias, tecnologias, software, serviços e transações financeiras. Sanções e embargos existentes devem ser observados.

O fornecedor deve informar a KAEFER RIP sobre uma possível exigência de autorização ao entregar mercadorias que estejam sujeitas a controle de exportação no caso de uma possível exportação.

Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

O fornecedor deve - tendo em vista seu risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo - tomar as medidas adequadas para evitar a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo de acordo com as leis aplicáveis.

3. DIREITOS TRABALHISTAS E HUMANOS

Proibição do trabalho infantil

A KAEFER RIP rejeita rigorosamente o trabalho infantil. O fornecedor é obrigado a cumprir, no mínimo, as convenções da OIT sobre a idade mínima para admissão ao emprego. O fornecedor deve estabelecer um mecanismo apropriado para verificar a idade dos funcionários. Os trabalhadores jovens (com menos de 18 anos) não devem ser autorizados a realizar trabalhos que sejam mental,

física, social ou moralmente perigosos e devem ser desencorajados a trabalhar em turnos noturnos, levando em conta as necessidades educacionais.

Proibição de trabalho forçado e escravidão / Livre escolha do local de trabalho

O fornecedor confirma que não pratica nem tolera trabalho forçado, escravidão ou trabalho desse tipo em sua empresa. Todo trabalho deve ser voluntário e os funcionários devem ter a oportunidade de encerrar o trabalho ou a relação de emprego a qualquer momento com aviso prévio razoável. A liberdade de movimento não deve ser prejudicada, por exemplo, pela retenção ilegal de documentos ou pela restrição da liberdade de movimento. O fornecedor não pode exigir taxas ou deduções não autorizadas para recrutamento e emprego.

Contrato de trabalho

Todos os trabalhadores, inclusive os migrantes, devem receber um contrato de trabalho por escrito, de acordo com as leis aplicáveis e em um idioma que eles entendam. Esse contrato deve estabelecer claramente seus direitos e obrigações em relação a todos os termos e condições de emprego antes do início do trabalho. Qualquer alteração no contrato de trabalho e nas condições de trabalho deve estar em conformidade com as leis aplicáveis e ser transparente para o funcionário.

Diversidade, não discriminação e tratamento justo

Não é permitida qualquer forma de discriminação. O fornecedor deve promover oportunidades iguais e tratamento igualitário para seus funcionários, independentemente de sua origem, gênero, nacionalidade, orientação sexual, idade, estado civil, gravidez, deficiência, afiliação política ou religiosa, associação a sindicatos ou qualquer outro motivo proibido por lei.

A dignidade pessoal, os direitos pessoais e a privacidade de cada funcionário devem ser respeitados.

O fornecedor deve tomar medidas adequadas para evitar assédio sexual, abuso sexual, punição corporal e/ou tortura, coerção mental ou física e abuso verbal, bem como a ameaça de tais atos. Da mesma forma, não deve ser possível rescindir contratos de trabalho sem justa causa.

Horas de trabalho, salários e outros benefícios

O fornecedor deve cumprir as regulamentações de horário de trabalho aplicáveis. A remuneração, incluindo salários e outros benefícios, deve ser paga aos funcionários regularmente, dentro do prazo e integralmente, de acordo com as leis aplicáveis.

Os salários e outros benefícios devem proporcionar aos trabalhadores e suas famílias um padrão de vida adequado. Deve ser garantida a igualdade de remuneração por trabalho de igual valor.

A KAEFER RIP recomenda que o fornecedor forneça seguro de saúde e benefícios sociais para seus funcionários e que o fornecedor forneça treinamento adequado e oportunidades de desenvolvimento para seus funcionários.

Liberdade de associação e negociação coletiva

O fornecedor deve respeitar e defender a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva e se comunicar de forma aberta e construtiva com os trabalhadores e seus representantes. De acordo com as leis aplicáveis, o fornecedor deve respeitar o direito dos funcionários de se organizarem, formarem e se filiarem a sindicatos, nomearem representantes dos funcionários, formarem um conselho de trabalhadores, fazerem greve e negociarem coletivamente. Esperamos que os funcionários que se engajarem como representantes dos funcionários não sejam prejudicados.

Se a liberdade de associação e o direito de negociação coletiva forem restringidos pela legislação nacional, a KAEFER RIP incentiva o fornecedor a promover outras formas de representação e participação dos funcionários.

Uso de pessoal de segurança

Caso o fornecedor contrate ou empregue pessoal de segurança, ele deve tomar medidas, pelo menos fornecer instruções e realizar verificações, para garantir que violações de direitos humanos sejam evitadas.

Despejo ilegal e desapropriação / Comunidades locais

O fornecedor está proibido de ocupar, desmatar ou desapropriar ilegalmente terras, florestas e águas. A KAEFER RIP espera que o fornecedor respeite as culturas e comunidades locais. O fornecedor deve se esforçar para reduzir qualquer impacto negativo sobre essas culturas e comunidades.

4. SAÚDE E SEGURANÇA

Saúde e segurança no local de trabalho

O fornecedor é responsável por proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus funcionários. Isso inclui, por exemplo, o gerenciamento de riscos químicos, biológicos e físicos, atividades de exigência física excessiva no local de trabalho e riscos decorrentes do uso da infraestrutura disponível no local de trabalho. Um ambiente de trabalho saudável inclui, no mínimo, acesso a água potável, iluminação adequada, boa ventilação e instalações sanitárias limpas.

O fornecedor é obrigado a garantir controles adequados, procedimentos de trabalho seguros, manutenção preventiva e as medidas técnicas de proteção necessárias para minimizar os riscos à saúde e à segurança no local de trabalho. Além disso, os funcionários devem receber instruções e treinamento regulares sobre as normas e medidas de saúde e segurança aplicáveis. As possíveis situações de emergência no local de trabalho devem ser identificadas e avaliadas. Os planos de emergência e os procedimentos de comunicação devem estar em vigor para garantir que sejam gerenciados de forma otimizada e que os impactos negativos sejam minimizados.

Materiais perigosos

O fornecedor deve fornecer à KAEFER RIP e a outras partes fichas de dados de segurança contendo todas as informações necessárias relacionadas à segurança de todas as substâncias perigosas utilizadas.

5. MEIO AMBIENTE

Utilização de recursos e proteção do meio ambiente

A KAEFER RIP espera que o fornecedor evite ou reduza continuamente os impactos ambientais negativos do consumo de recursos, emissões de ruído, emissões de poluentes atmosféricos, consumo de água, poluição do solo e da água e resíduos, na medida do possível.

A KAEFER RIP incentiva o fornecedor a alinhar suas práticas com os princípios da economia circular (por exemplo, redução e substituição de materiais, reparo e manutenção, reutilização e reciclagem).

Proteção climática

A KAEFER RIP espera que o fornecedor tome medidas apropriadas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), por exemplo, através do uso de tecnologias de baixa emissão ou energia

renovável.

A KAEFER RIP incentiva o fornecedor a calcular suas emissões de GEE de acordo com o Protocolo GHG e a informar os dados de emissões de GEE à KAEFER RIP.

Resíduos, efluentes e poluentes

O fornecedor deve cumprir todas as normas e leis ambientais aplicáveis ao lidar com águas residuais, resíduos e poluentes. O fornecedor deve tomar as medidas adequadas para evitar que tais substâncias sejam (acidentalmente) derramadas ou liberadas. Todas as proibições relacionadas à importação e exportação de resíduos (perigosos) devem ser observadas pelo fornecedor.

Substâncias proibidas e perigosas

O fornecedor se compromete a não fabricar, usar, manusear ou circular quaisquer substâncias proibidas. Substâncias perigosas, incluindo poluentes orgânicos persistentes e mercúrio, devem sempre ser manuseadas de acordo com as leis aplicáveis.

A KAEFER RIP incentiva o fornecedor a substituir substâncias perigosas por substâncias menos nocivas.

6. SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Gerenciamento de riscos

A KAEFER RIP espera que o fornecedor identifique, avalie e gerencie regularmente os riscos em todas as áreas cobertas por este SCoC. O fornecedor deve tomar as medidas apropriadas para evitar, reduzir ou mitigar os riscos.

Documentação

O fornecedor deve garantir documentação completa e transparente sobre a implementação dos requisitos desta SCoC.

Aquisição responsável

O fornecedor deve adquirir minerais e outros materiais de alto risco de forma responsável. Ele deve identificar, avaliar e gerenciar riscos de sustentabilidade em sua cadeia de suprimentos de maneira apropriada.

Quando aplicável, a KAEFER RIP recomenda que o fornecedor estabeleça um sistema de diligência

devida de acordo com o Guia de Diligência Devida da OCDE para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco.

Melhoria contínua

A KAEFER RIP espera que o fornecedor melhore continuamente seu desempenho em sustentabilidade através de medidas apropriadas.

7. COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES

A KAEFER RIP promove transparência e uma conduta legal com base em uma cultura corporativa aberta. Portanto, funcionários e parceiros de negócios, bem como terceiros, são incentivados a relatar qualquer conduta imprópria real ou suspeita. Tanto a KAEFER RIP quanto a KAEFER possuem canais de denúncias para este fim, a saber: KAEFER Compliance Helpline: https://www.bkms-system.com/kaefer ; e KAEFER RIP Canal Confidencial: https://www.canalconfidencial.com.br/kaefer, também pode ser usada para denúncias sobre assuntos relacionados a direitos humanos riscos ambientais e violações de direitos humanos ou obrigações ambientais. Isso se aplica tanto a denúncias sobre assuntos relacionados aos negócios da KAEFER RIP quanto aos negócios de um fornecedor direto/indireto.

A KAEFER RIP espera que os fornecedores também forneçam a seus colaboradores e parceiros de negócios canais de denúncia ou mecanismos de reclamação adequados. Os denunciantes devem ser protegidos de acordo com os requisitos legais aplicáveis e as denúncias devem ser acompanhadas adequadamente.

A KAEFER RIP reconhece que nossas práticas podem exacerbar e ampliar impactos sociais ou ambientais negativos, por exemplo, no caso de mudanças/exigências de última hora. A KAEFER RIP se esforça para minimizar esses impactos através de práticas de compra responsáveis. Solicita-se que o fornecedor informe a KAEFER RIP se nossas práticas de compra podem ter um impacto negativo sobre os direitos humanos e preocupações ambientais em uma situação específica.

8. MONITORAMENTO E APLICAÇÃO

A KAEFER RIP está autorizada a revisar regular e adequadamente as medidas tomadas pelo fornecedor para garantir a conformidade com as disposições deste SCoC. As medidas de monitoramento devem incluir questionários de autoavaliação, análises de documentos e avaliações no local (com aviso prévio razoável). A KAEFER RIP cumprirá os requisitos de proteção de dados,

confidencialidade e leis antitruste.

Se a KAEFER RIP organizar medidas de treinamento (por exemplo, sobre saúde e segurança em canteiros de obras), o fornecedor é obrigado a participar com o pessoal apropriado.

No caso de desvios dos requisitos, a KAEFER RIP e o fornecedor deverão entrar em acordo sobre medidas eficazes para prevenir, remediar ou eliminar violações (“plano de ação”). Se solicitado e na medida do razoável, a KAEFER RIP apoiará o fornecedor na implementação, por exemplo, fornecendo material de treinamento.

A KAEFER RIP está comprometida com o princípio de “empoderamento antes da retirada”. Consideramos o término de um relacionamento comercial como último recurso. A KAEFER RIP está autorizada a encerrar ou suspender o relacionamento comercial com o fornecedor se:

1) A violação for considerada muito grave,

2) A implementação das medidas definidas no plano de ação não resolver a situação após o vencimento dos prazos, ou

3) A KAEFER RIP não tiver outros meios mais brandos à sua disposição e um aumento de influência não parecer promissor.

Se tiver alguma dúvida ou sugestão sobre este SCoC, entre em contato com sua pessoa de contato na KAEFER RIP ou com nossa equipe de Corporate Strategy & ESG a KAEFER:

esg@kaefer.com

Para relatar violações e preocupações, use a KAEFER Compliance Helpline e RIP Canal Confidencial:

Canal Confidencial KAEFER RIP

KAEFER Compliance Helpline



KAEFER RIP Serviços Industriais Ltda

Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado

Km 57,9

Helvetia – Indaiatuba/SP

Brasil

CEP 13337-300

https://www.kaeferbrasil.com.br

KAEFER
RIP Serviços Industriais